



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14551

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 AO PL Nº 214/2022

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAME U.S. DE ABDOMEN TOTAL  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de ultrassom de abdômen total, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

**PASTOR EDINHO**  
**Vereador - PDT**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 AO PL Nº 214/2022 - Recebida em 21/11/2022 11:25:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/contfmr\\_assisatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/contfmr_assisatura) e informe o código 27D2-894A-39AO-FAA2.

